



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Av. Independência, Plaza Shopping, Sala 13 - Setor Comercial Central - Planaltina - DF
Fone/Fax: (61) 3388-0036 - Email: 8rgi.df@gmail.com
Oficiala de Registro

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA



CERTIDÃO DE ÔNUS

Fernanda Loures de Oliveira, Oficiala do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei,

CERTIFICA que, revendo os arquivos deste serviço registral, deles não consta, na matrícula n.º **102271** do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, **nenhum ônus** de qualquer natureza ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas a ela, conforme cópias extraídas por processo eletrônico na forma do art. 19, §1º, da Lei n.º 6.015/73 c/c art. 41 da Lei n.º 8.935/94.

CERTIFICA, ainda que a abertura de matrícula do imóvel nesta Serventia depende de retificação da matrícula nos termos do Provimento n.º 02, datado de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; que, se for o caso, deverá ser providenciada a averbação da reserva legal do imóvel, com localização devidamente aprovada conforme Portaria n.º 42/2005-SEMARH/GDF, ou, deve ser providenciado o registro da área de Reserva Legal no órgão ambiental competente por meio de inscrição no Cadastro Ambiental Rural, conforme artigo 18 da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; **sem prejuízo** de outras exigências legais derivadas do exame de qualquer título, e que a abertura de matrícula é anterior a qualquer ato de registro ou averbação, ainda que de ordens judiciais de penhora (art. 227 e 236 da Lei n.º 6.015/73).

CERTIFICA, mais, constar(em) a(s) seguinte(s) prenotação(ões) no Livro 1 – Protocolo: n.º **31.335**, datada de 06.12.2019, de Requerimento para retificação de área nos termos do Provimento n.º 02 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

CERTIFICA, finalmente, que as responsabilidades civil, administrativa e criminal pelos atos praticados são do Oficial Delegado Titular e/ou de seus prepostos autorizados na data da prática de cada ato, **sendo esta Certidão composta por 01 (uma) folhas devidamente rubricadas.**

O referido é verdade e dou fé.
Planaltina, 28 de maio de 2020.


Edlane B. Alves
Escrevente

8º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Emol.: **RS 20,30**

(1 fl.; 1 busca(s); 0 fl. excedente(s))

Pedido: 276461

Selo: TJDFT20200350010846ZOQS

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



REVALIDAÇÃO

Ficam revalidados todos os termos da presente certidão.
DOU FÉ.

Planaltina, 30/07/2020

Rejane Batista
Auxiliar de Escrevente
8º Ofício de Registro de Imóveis do DF

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

102271

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 102271.- IMÓVEL: Parte de terras na "FAZENDA MESTRE D'ARMAS", Distrito Federal, designada por MR-02/0, NE com rodovia DF-345, por 122 metros; S, com MR-08/0, por 2 metros e MR-09/0, por 100 metros; E, com MR-03/0, por 230 metros; W, com MR-01/0, por 160 metros, com área total de .. 20.000m2. PROPRIETÁRIOS: FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA, bancário aposentado, CI RG-34.669-M. Aer., e sua mulher, ELENA DI VAIO DE SOUZA E SILVA, do lar, CI 770.018-SSP-DF, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF comum nº 008.154.201-10. Registro anterior nº 2, matrícula 99892, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 21 de janeiro de 1986. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

R.1.102271.- Transmitedores: os proprietários. ADQUIRENTE: LOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.681.197/0001-71. COMPRA E VENDA: escritura de 16.12.85, lavrada às fls. 128 do Livro D-135, do 3º Ofício de Notas do DF. PREÇO: Cr\$80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), que abrange os imóveis matriculados sob os nºs 102270 a 102307. O presente registro foi feito por determinação do MM. Juiz dos Registros Públicos, Dr. Mauro Renan Bittencourt, conforme despacho exarado nos autos do processo 3998/RP/85. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 21 de janeiro de 1986. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*



REVALIDAÇÃO

Ficam revalidados todos os termos da presente certidão.

Plano Diretor, 10 de Janeiro de 1986.
 Rejane Batista
 Oficiala Substituta
 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF



ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública escritura virem que, **aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018)**, nesta Cidade de Planaltina, Distrito Federal, neste serviço Notarial perante mim, RUI BATISTA, Escrevente, comparece como OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO a saber: **ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ZONZINI**, brasileiro, divorciado, professor, portador da CI.RG nº 552.850-SSP-DF e CPF n.º 188.729.307-82, residente e domiciliado na Rua Beijamim Antonio da Costa, nº 690, Bairro Santa Terezinha, Catalão - GO, neste ato representado por seu procurador **ISMAEL FURTADO PEREIRA ZONZINI**, brasileiro, casado, analista de suporte, portador da CI.RG nº 2121558-SSP-DF e CPF n.º 923.113.501-53, residente e domiciliado no Condomínio RK, Conjunto Antares, Quadra J, Lote nº 41, Sobradinho-DF, conforme procuração lavrada no Consulado-Geral do Brasil em Lisboa, Portugal, às folhas 99-100, do livro 176, termo 176, datada de 26/10/2018, o presente reconhecido como o próprio por mim, pelos documentos que exibiu, e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim a parte na forma como comparece me disse que por escritura de compra e venda lavrada Neste Serviço Notarial, no Livro **185**, às folhas **082/081**, em **09/12/2016**, adquiriu por compra de **LOMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA** o imóvel constituído por **PARTE DE TERRAS NA "FAZENDA MESTRE D'ARMAS", NO DISTRITO FEDERAL**, designada por MR-01/0, NE, com rodovia DF-345, por 295 metros S, com MR-06-0, por 52 metros, MR-07/0, por 100 metros e MR-08/0, por 98 metros, E, com MR-02/0, por 160 metros, com área total de 20.000m², objeto da matrícula nº **102270**, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Que, retifica-se o referido ato, para que o imóvel objeto da compra e venda passe a ter a seguinte descrição: **PARTE DE TERRAS NA "FAZENDA MESTRE D'ARMAS", NO DISTRITO FEDERAL**, designada por MR-02/0, NE, com rodovia DF-345, por 122 metros; S, com MR-08/0, por 2 metros e MR-09/0, por 100 metros; E, com MR-03/0, por 230 metros; W, com MR-01/0, por 160 metros, com área total de 20.000m², objeto da matrícula nº **102271**, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Que, retificado o mencionado instrumento, tão somente, no que acima se refere, ratificam-no em todos os seus demais termos, cláusulas e condições, para que passe a fazer juntamente com a presente um todo, único e indivisível instrumento. Dispensados os emolumentos, de acordo com o Provimento Geral da Corregedoria. E assim como me disse(ram) e me pediu(ram), lavrei-lhe(s) a presente escritura que lida pelo(s) comparecente(s) e achada conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Eu, Rui Batista, a digitei. Eu, RUI BATISTA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) (p.p.) ISMAEL FURTADO PEREIRA ZONZINI, BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA. NADA MAIS. **Traslado emitido em 12 de novembro de 2018** Eu _____, RUI BATISTA, Escrevente, subscrevo, dou fé e assino.

Selo Digital de Segurança: TJDFT20180160200792NUPH.

Para consultar o selo, acesse: www.tjdft.jus.br.



Em testº _____ da verdade.

Rosivaldo Cardoso Pinheiro
Escrevente
(61) 9921-2423
rosivaldocp@gmail.com





CNPJ 10.937.786/0001-21 Av. São Paulo esq. com a Rua Pernambuco
Qd. 76, lote 9, lojas 1-3, S. Tradicional, CEP 73330-012, Planaltina-DF
61 3389-2234 | 3049-7006 | 3388-8521
contato@cartoriodef.com.br www.cartoriodef.com.br

Prot. 00026955
LIVRO 0219
FOLHA 129

ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública escritura virem que, **aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018)**, nesta Cidade de Planaltina, Distrito Federal, neste serviço Notarial perante mim, RUI BATISTA, Escrevente, comparece como OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO a saber: **ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ZONZINI**, brasileiro, divorciado, professor, portador da CI.RG nº 552.850-SSP-DF e CPF nº 188.729.307-82, residente e domiciliado na Rua Beijamim Antonio da Costa, nº 690, Bairro Santa Terezinha, Catalão - GO, neste ato representado por seu procurador **ISMAEL FURTADO PEREIRA ZONZINI**, brasileiro, casado, analista de suporte, portador da CI.RG nº 2121558-SSP-DF e CPF nº 923.113.501-53, residente e domiciliado no Condomínio RK, Conjunto Antares, Quadra J, Lote nº 41, Sobradinho-DF, conforme procuração lavrada no Consulado-Geral do Brasil em Lisboa, Portugal, às folhas 99-100, do livro 176, termo 176, datada de 26/10/2018, o presente reconhecido como o próprio por mim, pelos documentos que exibiu, e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim a parte na forma como comparece me disse que por escritura de compra e venda lavrada Neste Serviço Notarial, no Livro **185**, às folhas **082/081**, em **09/12/2016**, adquiriu por compra de **LOMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA** o imóvel constituído por **PARTE DE TERRAS NA "FAZENDA MESTRE D'ARMAS", NO DISTRITO FEDERAL**, designada por **MR-01/0, NE, com rodovia DF-345, por 295 metros S, com MR-06-0, por 52 metros, MR-07/0, por 100 metros e MR-08/0, por 98 metros, E, com MR-02/0, por 160 metros, com área total de 20.000m²**, objeto da matrícula nº **102270**, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Que, retifica-se o referido ato, para que o imóvel objeto da compra e venda passe a ter a seguinte descrição: **PARTE DE TERRAS NA "FAZENDA MESTRE D'ARMAS", NO DISTRITO FEDERAL**, designada por **MR-02/0, NE, com rodovia DF-345, por 122 metros; S, com MR-08/0, por 2 metros e MR-09/0, por 100 metros; E, com MR-03/0, por 230 metros; W, com MR-01/0, por 160 metros, com área total de 20.000m²**, objeto da matrícula nº **102271**, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Que, retificado o mencionado instrumento, tão somente, no que acima se refere, ratificam-no em todos os seus demais termos, cláusulas e condições, para que passe a fazer juntamente com a presente um todo, único e indivisível instrumento. Dispensados os emolumentos, de acordo com o Provimento Geral da Corregedoria. E assim como me disse(ram) e me pediu(ram), lavrei-lhe(s) a presente escritura que lida pelo(s) comparecente(s) e achada conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Eu, Rui Batista, a digitei. Eu, RUI BATISTA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) (p.p.) ISMAEL FURTADO PEREIRA ZONZINI, BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA. NADA MAIS. **Traslado emitido em 12 de novembro de 2018.** Eu _____, RUI BATISTA, Escrevente, subscrevo, dou fé e assino.

Selo Digital de Segurança: TJDFT20180160200792NUPH.

Para consultar o selo, acesse: www.tjdft.jus.br.



Em testº _____ da verdade.

Rosivaldo Cardoso Pinheiro
Escrevente
(61) 9921-2423
rosvaldoesp@gmail.com

